

Lei nº 898/2023

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I, do §1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, a Proposta Orçamentária municipal, para o exercício de 2024, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- VIII – a celebração de operações de crédito;
- IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos;
- X-transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- XI – as disposições gerais e transitórias;

CAPÍTULO II

Seção Única



PUBLICADO

Em: 29/08/2023

Das Normas, Definições e Conceitos

Art. 2º Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2024, as normas e procedimentos constantes nesta Lei e nos instrumentos abaixo:

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição a partir de 2022, aprovado pelas Portarias Conjuntas: PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021; PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021; PORTARIA STN Nº 1.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 e atualizações.

IV- Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício de 2024, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações, são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários



destinados ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - *Delegação de execução*, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

V - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

VI - Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

VII - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VIII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IX - Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

X - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XI - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XII - Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XIII - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.

CAPÍTULO III

Seção Única



Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 4º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais e Providências;

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

a) Metas Anuais de Receita;

b) Metas Anuais de Despesa;

c) Resultado Primário;

d) Resultado Nominal;

e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

VI - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e

VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - Metas e Prioridades da Administração.

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município



Art. 5º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI – o Portal da Transparência.

§ 2º Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2024, assim como durante a execução orçamentária no exercício de 2024, trimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e da LOA/2024.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2024, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§3º As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 7º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2024:

I - Projeto de lei;



II - Anexos;

III – Justificativa.

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2020, 2021 e 2022, bem como as estimativas para 2023 e 2024;

II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2022, a fixada para 2023, e prevista para 2024;

III – Quadro de discriminação da legislação da receita;

IV – Gráfico da despesa orçada por função;

V – Gráfico da despesa orçada por grupo;

VI – Gráfico da receita prevista;

VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;

IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;

X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;

XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei nº 4.320/64;

XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;

XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;

XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2024, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;

XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2024 destinadas às ações e serviços de saúde;

XIX – Percentual de gastos com pessoal;

XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.



Art. 8º A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

§ 4º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.



§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 9º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Desdobramento; e

V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

I - Receitas Correntes - 1;

II - Receitas de Capital – 2;

III - Receitas Correntes Intraorçamentárias – 7 e,

IV - Receitas de Capital Intraorçamentárias – 8.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador quando eles ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;



- "1", quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- "2", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- "3", quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e
- "4", quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. A lei orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como também poderá conter ainda uma reserva de contingência de até 2,0% (dois inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, para servir como fonte para abertura de créditos adicionais para execução de recursos de emendas enviadas ao Município e não previstas no orçamento anual.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2024, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 12. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2024, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2024, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles



estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 15. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.



Art. 17. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 18. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 19. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 20. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;



VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII - a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2024.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 21. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 22. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 19 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde; do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social Municipal;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2023 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 23. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.



§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado *software* de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

V - ser um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle adotado por todas as entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 24. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 25. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza



continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.

III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

CAPÍTULO V

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 27. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 28. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

CAPÍTULO VI

Seção I



Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 29. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º No limite para despesa total com pessoal, de acordo com os percentuais previstos no caput do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observada a regra de enquadramento prevista no art. 15 da presente na Lei Complementar n.º 178, de 13 de janeiro de 2021.

§3º Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 30. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 29 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - a concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e à extinção de cargos públicos;

III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V – a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI – instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.



§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 31. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 32. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 33. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, bem como o art. 15 da Lei Complementar nº 178/2021, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 34. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II



Da previdência

Art. 35. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 36. Serão incluídas dotações no orçamento de 2024 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 37. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 38. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 39. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial n.º 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 40. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo VIII e XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VI



Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 41. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de transferências financeira, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º58/2009, devendo a Câmara providenciar o fechamento contábil à Prefeitura, utilizando sistema único de execução orçamentária e financeira, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2024, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2023, devendo ser ajustada em fevereiro de 2024, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2024 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 42. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2024.

Art. 43. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de

empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 44. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2024, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2023;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante a Receita Previdenciária e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterà objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§2º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2024, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.



§3º Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§4º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§5º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§6º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do *caput* deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 46. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.

§1º Nos programas culturais de que trata o caput, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 47. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2024, conforme determinado pelo § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) números de processos;
- c) números de precatórios;

- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;
- g) data do trânsito em julgado; e
- h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º - A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 2º- A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2023, à variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

Art. 48. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2024.

CAPÍTULO VI

Seção Única

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 49. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 50. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 51. Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 52. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2024, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.

Art. 53. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida à limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 55. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 56. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data

prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2024 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 57. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 58. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 52, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 59. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 60. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2024, unidades orçamentárias destinadas:

- I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB, ou outra fonte que venha substituir e do Tesouro Municipal;
- II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;
- III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;
- IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;
- V - a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 61. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

I - Ao Poder Executivo, até dez de setembro de 2023;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

a) Receber comunicação formal da data da audiência;

b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

§ 2º. As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO IX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 62. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2024, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2024, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei



Complementar n° 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 63. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO X

Seção Única

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 64. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2023 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2023, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 31/2008.

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2023, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 66. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem às disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;



b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões, ou;

b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 67. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 68. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 69. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2022-2025, referente ao exercício de 2024, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 70. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2024, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 71. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 72. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 73. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 74. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências (ANEXO I);

II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);

III - Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

Art. 75. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 76. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2024, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 77. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2024, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

Art. 78. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN/MF n.º 699, de 07 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 79. A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

Art. 80. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

II - Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56-580-000

V - Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 81. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirimir/PE, 29 de agosto de 2023.



JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	400.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	700.000,00	SUBTOTAL	700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	1.975.083,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.975.083,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.975.083,00	SUBTOTAL	1.975.083,00
TOTAL	2.675.083,00	TOTAL	2.675.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	134.000.000,00	128.666.800,00	147,28080	139.092.000,00	133.806.504,00	147,28080	144.266.222,40	138.899.518,93	147,28080
Receitas Primárias (I)	123.898.915,86	118.967.739,01	136,17870	128.607.074,66	123.720.005,82	136,17870	133.391.257,84	128.429.103,05	136,17870
Receitas Primárias Correntes	106.233.271,05	102.005.186,86	116,76220	110.270.135,35	106.079.870,20	116,76220	114.372.184,38	110.117.539,13	116,76220
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.272.331,16	13.704.292,38	15,68690	14.814.679,74	14.251.721,91	15,68690	15.365.785,83	14.794.178,60	15,68690
Transferências Correntes	91.029.392,10	87.406.422,29	100,05140	94.488.509,00	90.897.945,66	100,05140	98.003.481,53	94.357.752,02	100,05140
Demais Receitas Primárias Correntes	931.547,79	894.472,19	1,02390	966.946,61	930.202,63	1,02390	1.002.917,02	965.608,51	1,02390
Receitas Primárias de Capital	17.665.644,81	16.962.552,15	19,41650	18.336.939,31	17.640.135,62	19,41650	19.019.073,46	18.311.563,92	19,41650
Despesa Total	134.000.000,00	128.666.800,00	147,28080	139.092.000,00	133.806.504,00	147,28080	144.266.222,40	138.899.518,93	147,28080
Despesas Primárias (II)	125.250.614,10	120.265.639,66	137,66430	130.010.137,43	125.069.752,22	137,66430	134.846.514,54	129.830.224,21	137,66430
Despesas Primárias Correntes	100.441.939,20	96.444.350,02	110,39680	104.258.732,89	100.296.901,04	110,39680	108.137.157,75	104.114.455,48	110,39680
Personal e Encargos Sociais	53.164.378,80	51.048.436,52	58,43350	55.184.625,19	53.087.609,44	58,43350	57.237.493,25	55.108.258,50	58,43350
Outras Despesas Correntes	47.277.560,40	45.395.913,50	51,96330	49.074.107,70	47.209.291,60	51,96330	50.899.664,50	49.006.196,98	51,96330
Despesa Primária de Capital	22.887.011,64	21.976.108,58	25,15540	23.756.718,08	22.853.962,80	25,15540	24.640.467,99	23.723.842,59	25,15540
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.921.663,26	1.845.181,06	2,11210	1.994.686,46	1.918.888,38	2,11210	2.068.888,80	1.991.926,14	2,11210
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima do Líquid	-1.351.698,24	-1.297.900,65	-1,48560	-1.403.062,77	-1.349.746,40	-1,48560	-1.455.256,70	-1.401.121,16	-1,48560
Divida Pública Consolidada	24.748.715,81	23.763.716,92	27,20160	25.689.167,01	24.712.978,66	27,20160	26.644.804,02	25.653.617,31	27,20160
Divida Consolidada Líquida	7.766.189,81	7.457.095,46	8,53590	8.061.305,02	7.754.975,43	8,53590	8.361.185,57	8.050.149,47	8,53590
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Líquid	3.222.431,49	3.094.178,72	3,54180	295.115,21	297.879,97	3,54180	299.880,55	295.174,04	3,54180

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação		RS 1,00
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	80.387.700,00	100,81580	90.455.731,09	108,60870	10.068.031,09	12,52000	
Receitas Primárias (I)	80.119.800,00	100,47980	88.095.467,37	105,77480	7.975.667,37	9,95000	
Despesa Total	101.688.615,73	127,52970	97.045.998,24	116,52150	-4.642.617,49	-4,57000	
Despesas Primárias (II)	99.859.925,85	125,23630	95.260.306,50	114,37750	-4.599.619,35	-4,61000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (II) - (I - II)	-19.740.125,85	-24,75650	-7.164.839,13	-8,60270	12.575.286,72	-63,70420	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	22.993.756,94	27,60820	0,00	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	14.841.065,14	17,81940	0,00	0,00000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-1,32370	24.951.978,46	29,95940	0,00	0,00000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	71.901.844,80	90.455.731,09	0,00	127.000.000,00	0,00	134.000.000,00	0,00	139.092.000,00	0,00	144.266.222,40	0,00
Receitas Primárias (I)	71.268.130,56	88.095.467,37	0,00	125.442.200,00	0,00	150.434.799,56	0,00	135.391.321,94	0,00	140.427.879,12	0,00
Despesa Total	67.893.377,80	97.045.998,24	0,00	127.000.000,00	0,00	134.000.000,00	0,00	139.092.000,00	0,00	144.266.222,40	0,00
Despesas Primárias (II)	66.198.382,19	95.260.306,50	0,00	125.454.000,00	0,00	130.447.069,20	0,00	155.404.057,83	0,00	140.411.088,78	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.069.748,37	-7.164.839,13	0,00	-11.800,00	0,00	19.987.730,36	0,00	-20.012.735,89	0,00	16.790,34	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.262.004,91	22.993.756,94	0,00	23.801.419,32	0,00	24.748.715,81	0,00	25.689.167,01	0,00	26.644.804,02	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.110.913,32	14.841.065,14	0,00	4.543.758,32	0,00	7.766.189,81	0,00	8.061.305,02	0,00	8.361.185,57	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.492.375,24	24.951.978,46	0,00	10.297.306,82	0,00	3.222.431,49	0,00	295.115,21	0,00	299.880,55	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	71.901.844,80	90.455.731,09	0,00	120.573.800,00	0,00	128.666.800,00	0,00	133.806.504,00	0,00	138.899.518,93	0,00
Receitas Primárias (I)	71.268.130,56	88.095.467,37	0,00	119.094.824,68	0,00	125.243.494,54	0,00	130.246.451,71	0,00	135.203.962,02	0,00
Despesa Total	67.893.377,80	97.045.998,24	0,00	120.573.800,00	0,00	128.666.800,00	0,00	133.806.504,00	0,00	138.899.518,93	0,00
Despesas Primárias (II)	66.198.382,19	95.260.306,50	0,00	119.106.027,60	0,00	125.255.275,85	0,00	130.258.703,63	0,00	135.216.680,28	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.069.748,37	-7.164.839,13	0,00	-11.202,92	0,00	-11.781,31	0,00	-12.251,92	0,00	-12.718,26	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.262.004,91	22.993.756,94	0,00	22.597.067,50	0,00	23.763.716,92	0,00	24.712.978,66	0,00	25.653.617,31	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.110.913,32	14.841.065,14	0,00	4.313.844,15	0,00	7.457.095,45	0,00	7.754.975,43	0,00	8.050.149,47	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.492.375,24	24.951.978,46	0,00	9.776.263,09	0,00	3.194.178,72	0,00	283.900,83	0,00	288.724,99	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-45.326.412,59	100,000	-39.810.738,93	100,000	-39.944.663,23	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-45.326.412,59	100,00	-39.810.738,93	100,00	-39.944.663,23	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-58.342.638,18	100,000	-48.634.409,21	100,000	-84.623.317,08	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-58.342.638,18	100,00	-48.634.409,21	100,00	-84.623.317,08	100,00



AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - Ifd) + Iffh)	(h) = ((Ib - Ife) + Iffi)	(i) = (Ic - Iff)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	9.283.773,03	5.842.798,66	5.387.678,51
Receita de Contribuições dos Segurados	2.443.368,04	2.006.596,81	5.156.534,00
Civil	2.443.368,04	2.006.596,81	5.156.534,00
Ativo	2.443.368,04	2.005.951,93	5.156.534,00
Inativo	0,00	644,88	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.401.819,44	3.808.512,94	208.617,99
Civil	4.401.819,44	3.808.512,94	208.617,99
Ativo	4.401.819,44	3.808.512,94	208.617,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	275.485,53	25.116,31	8.839,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	275.485,53	25.116,31	8.839,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.163.100,02	2.572,60	13.686,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.163.100,02	2.572,60	13.686,89
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alicenação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	9.283.773,03	5.842.798,66	5.387.678,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	678.510,71	5.023.076,42	4.794.111,21
Aposentadorias	0,00	4.453.347,63	4.231.307,54
Pensões	0,00	569.728,79	562.803,67
Outros Benefícios Previdenciários	678.510,71	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	95.294,41	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	95.294,41	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	773.805,12	5.023.076,42	4.794.111,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	8.509.967,91	819.722,24	593.567,30

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

VALOR	2022	2021	2020
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	40.000,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-2.620.893,40	404.110,46
Investimentos e Aplicações	0,00	1.416.271,23	127.937,33
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	370.281,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	370.281,00	0,00	0,00
Civil	370.281,00	0,00	0,00
Ativo	370.281,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	370.281,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	5.254.290,43	0,00	0,00
Aposentadorias	5.254.290,43	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00



Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	5.254.290,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-4.884.009,43	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Reccitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	6.410.063,30	7.434.642,08	-1.024.578,78	-1.024.578,78
2024	6.566.545,28	7.144.076,66	-577.531,38	-1.602.110,16
2025	6.590.224,98	7.298.073,50	-707.848,52	-2.309.958,68
2026	6.550.096,71	7.585.369,42	-1.035.272,71	-3.345.231,39
2027	6.615.726,95	7.549.456,63	-933.729,68	-4.278.961,07
2028	6.522.001,13	7.932.356,82	-1.410.355,69	-5.689.316,76
2029	6.506.582,75	7.993.444,69	-1.486.861,94	-7.176.178,70
2030	6.353.743,35	8.370.014,13	-2.016.270,78	-9.192.449,48
2031	6.306.077,21	8.370.340,94	-2.064.263,73	-11.256.713,21
2032	6.199.725,59	8.568.121,71	-2.368.396,12	-13.625.109,33
2033	6.057.986,87	8.930.289,34	-2.872.302,47	-16.497.411,80
2034	5.783.830,47	9.233.149,66	-3.449.319,19	-19.946.730,99
2035	5.536.790,46	9.585.997,38	-4.049.206,92	-23.995.937,91
2036	5.325.176,87	9.737.159,64	-4.411.982,77	-28.407.920,68
2037	5.094.738,67	9.951.376,20	-4.856.637,53	-33.264.558,21
2038	4.886.010,38	10.161.222,08	-5.275.211,70	-38.539.769,91
2039	4.742.168,23	10.159.656,44	-5.417.488,21	-43.957.258,12
2040	4.525.173,18	10.200.618,87	-5.675.445,69	-49.632.703,81
2041	4.203.527,74	10.484.490,42	-6.280.962,68	-55.913.666,49
2042	4.093.293,35	10.510.859,49	-6.417.566,14	-62.331.232,63
2043	3.868.414,75	10.565.678,11	-6.697.263,36	-69.028.495,99
2044	3.727.312,94	10.516.378,06	-6.789.065,12	-75.817.561,11
2045	3.483.796,73	10.601.657,31	-7.117.860,58	-82.935.421,69
2046	3.307.438,32	10.570.008,34	-7.262.570,02	-90.197.991,71
2047	3.120.470,99	10.349.103,78	-7.228.632,79	-97.426.624,50
2048	2.953.655,13	10.250.006,51	-7.296.351,38	-104.722.975,88
2049	2.590.023,42	10.257.347,49	-7.667.324,07	-112.390.299,95
2050	2.285.515,11	9.779.641,97	-7.494.126,86	-119.884.426,81
2051	2.081.949,25	9.666.021,67	-7.584.072,42	-127.468.499,23
2052	1.858.986,39	9.325.269,73	-7.466.283,34	-134.934.782,57
2053	1.759.554,94	9.012.462,36	-7.252.907,42	-142.187.689,99
2054	1.607.472,38	8.654.846,48	-7.047.374,10	-149.235.064,09
2055	1.429.249,84	8.461.128,47	-7.031.878,63	-156.266.942,72
2056	1.284.572,28	8.130.227,07	-6.845.654,79	-163.112.597,51
2057	1.065.072,84	7.672.085,01	-6.607.012,17	-169.719.609,68
2058	958.282,18	7.285.536,79	-6.327.254,61	-176.046.864,29
2059	774.747,16	6.997.283,35	-6.222.536,19	-182.269.400,48
2060	707.497,84	6.369.616,36	-5.662.118,52	-187.931.519,00
2061	660.348,48	5.926.172,11	-5.265.823,63	-193.197.342,63
2062	642.368,55	5.737.773,14	-5.095.404,59	-198.292.747,22
2063	560.737,80	5.014.410,49	-4.453.672,69	-202.746.419,91
2064	506.863,58	4.536.617,79	-4.029.754,21	-206.776.174,12
2065	453.422,73	4.062.594,83	-3.609.172,10	-210.385.346,22
2066	392.990,25	3.526.630,15	-3.133.639,90	-213.518.986,12
2067	356.001,29	3.198.058,59	-2.842.057,30	-216.361.043,42
2068	302.451,23	2.722.856,46	-2.420.405,23	-218.781.448,65
2069	269.335,90	2.428.420,86	-2.159.084,96	-220.940.533,61
2070	201.785,51	1.829.178,19	-1.627.392,68	-222.567.926,29
2071	157.513,94	1.435.869,95	-1.278.356,01	-223.846.282,30
2072	122.300,85	1.122.652,62	-1.000.351,77	-224.846.634,07
2073	76.991,04	709.046,53	-632.055,49	-225.478.689,56
2074	51.167,79	468.509,12	-417.341,33	-225.896.030,89
2075	23.733,54	225.288,48	-201.554,94	-226.097.585,83
2076	14.925,36	146.873,53	-131.948,17	-226.229.534,00
2077	0,00	14.296,94	-14.296,94	-226.243.830,94
2078	0,00	13.776,58	-13.776,58	-226.257.607,52
2079	0,00	13.230,53	-13.230,53	-226.270.838,05



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	0,00	12.659,26	-12.659,26	-226.283.497,31
2081	0,00	12.063,37	-12.063,37	-226.295.560,68
2082	0,00	11.444,18	-11.444,18	-226.307.004,86
2083	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2084	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2085	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2086	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2087	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2088	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2089	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2090	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2091	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2092	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2093	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2094	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2095	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2096	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86
2097	0,00	0,00	0,00	-226.307.004,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	

[Handwritten mark]

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição
0000 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA						
		0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS					
			Encargos Especiais					
			28	843	Serviço da Dívida Interna			
				01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
		0004	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS					
			Encargos Especiais					
			28	846	Outros Encargos Especiais			
				01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
	030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		0005	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS					
			Encargos Especiais					
			28	846	Outros Encargos Especiais			
				01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)

2024

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
2957 INDENIZACIONES E RESTITUICIONES - FME
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0008 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM
030601 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
2877 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
04 Órgãos da Administração Indireta
03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024



Programa Descrição
0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
		0104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
			Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
		1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
		1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
LEGISLATIVO MUNICIPAL
1003 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
LEGISLATIVO MUNICIPAL
2001 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
LEGISLATIVO MUNICIPAL
2002 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
LEGISLATIVO MUNICIPAL
2003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
01 Legislativa
124 Controle Interno
01 Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2163	DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
010100	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
4033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COTAS MENSAIS DE COMBUSTÍVEIS	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição
0421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020200	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
	1902	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020200	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
	2991	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO						
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020300	ASSESSORIA EXECUTIVA						
	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE INTERNO						
		04	Administração					
		124	Controle Interno					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)

Lei: 0, Data: 31/07/2023

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020300	ASSESSORIA EXECUTIVA	
1903	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020300	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020300	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2006	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSOS	
04	Administração	
131	Comunicação Social	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020300	ASSESSORIA EXECUTIVA	
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	
124	Controle Interno	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020401	GABINETE DA SECRETÁRIA	
1892	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DA SECRETÁRIA	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020401	GABINETE DA SECRETÁRIA	
2988	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA MULHER	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
.....		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
2007	IMPL. E MANUT. DE POLITICAS DE DEF. DIREITOS DAS MULHERES	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020402 SECRETARIA EXECUTIVA
4002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CARAVANA SEMEAR
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020402 SECRETARIA EXECUTIVA
4003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO IBIMIRIM PELO EMPODERAMENTO FEMININO
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020402 SECRETARIA EXECUTIVA
4004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PROFISSIONALIZA MULHER
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020402 SECRETARIA EXECUTIVA
4005 MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA MULHERES NO EMPREENDEDORISMO
14 Direitos da Cidadania
244 Assistência Comunitária
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020402	SECRETARIA EXECUTIVA	
4006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ELA VAI A FEIRA	
14	Direitos da Cidadania	
244	Assistência Comunitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020601	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
1010	REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020601	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020601	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
04	Administração	
128	Formação de Recursos Humanos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PREFEITURA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020603	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020603	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE REC. HUMANOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020604	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
1904	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020604	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
2894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE COMPRAS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020605	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
1905	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020605	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
2896	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE INFORMÁTICA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020701	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	
04	Administração	
129	Administração de Receitas	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020701	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
2022	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
04	Administração	
129	Administração de Receitas	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024
Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020702 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 Administração
123 Administração Financeira
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020702 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE
04 Administração
123 Administração Financeira
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020702 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
2996 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
04 Administração
123 Administração Financeira
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020702 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
2997 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS
04 Administração
123 Administração Financeira
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
1893 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / DEMAIS BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA
1082 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E OUTROS
06 Segurança Pública
181 Policiamento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06 Segurança Pública
181 Policiamento
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1954 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
4051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020901 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/A DIRETORIA JUVENTUDE
11 Trabalho
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020901 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA JUVENTUDE
11 Trabalho
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020901	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS AOS JOVENS	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020901	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4010	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E FÓRUMS VOLTADOS A JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020901	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	
4011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS DA JUVENTUDE	
11	Trabalho	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023



Programa Descrição
0422 AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020100	PROCURADORIA JURÍDICA						
		1901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020100	PROCURADORIA JURÍDICA						
		2010	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020100	PROCURADORIA JURÍDICA						
		4048	SENTENÇAS JUDICIAIS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

0423 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO

Ações

Meta

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020902 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ A DIRETORIA EMPREGO E RENDA
11 Trabalho
333 Empregabilidade
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020902 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
11 Trabalho
333 Empregabilidade
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020902 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2062 REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGATÍCIA
11 Trabalho
333 Empregabilidade
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

0815 GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1950	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1
		08	Assistência Social					
		122	Administração Geral					
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
			22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social				
				4	DESPESAS DE CAPITAL			

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			1
		08	Assistência Social					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2925	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS			1
		08	Assistência Social					
		122	Administração Geral					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4044 SUBVENÇÕES, A ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4045 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FMAS
08 Assistência Social
122 Administração Geral
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
22 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4054 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição

0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Ações

Meta

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 0008 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 1058 AQ. DE MÓVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O FMDDCA
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
 030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 1059 CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/O FMDDCA
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
030501 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição
0831 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1936	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	
								DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2130	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
								DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO - IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
								DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1

030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

1891 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1

030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

2986 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO 1

030701 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

2987 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
0832 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1951	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2128	MANUT. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE					
		08	Assistência Social					
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4046	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição
0834 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2905	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2136	SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
					15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2904 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2904 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL
 08 Assistência Social
 333 Empregabilidade
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2905 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2907 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2908 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO
 08 Assistência Social
 333 Empregabilidade
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2916 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA
 08 Assistência Social
 306 Alimentação e Nutrição
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2983 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 3 DESPESAS CORRENTES

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
 030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição
0839 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1952	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2137	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DA CRIANÇA					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
					3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		4047	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
				15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
030301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL/IGDPAB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição

0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		4049	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IBIPREV					
			09	Previdência Social				
			272	Previdência do Regime Estatutário				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários	3	
								3
								DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		4050	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS					
			09	Previdência Social				
			273	Previdência Complementar				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários	3	
								3
								DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
		1078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IBIPREV					
			09	Previdência Social				
			122	Administração Geral				
				04	Órgãos da Administração Indireta			
					03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos	4	
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0008 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM
030601 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
2874 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV
09 Previdência Social
122 Administração Geral
04 Órgãos da Administração Indireta
03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

1

0008 IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM
030601 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
2900 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS
09 Previdência Social
128 Formação de Recursos Humanos
04 Órgãos da Administração Indireta
03 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

0902 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
		2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS					
			09	Previdência Social				
				272	Previdência do Regime Estatutário			
					04	Órgãos da Administração Indireta		
						03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos	
							3	
								3
								DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
		2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					04	Órgãos da Administração Indireta		
						03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos	
							3	
								DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
		2878	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					04	Órgãos da Administração Indireta		
						03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos	
							3	
								DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição

1006 PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1947	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO					
	10	Saúde						
	272	Previdência do Regime Estatutário						
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados						
	11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio						
	3	DESPESAS CORRENTES						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1948	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					
	10	Saúde						
	273	Previdência Complementar						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	3	DESPESAS CORRENTES						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM							1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	10	Saúde						
	122	Administração Geral						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinários						
	3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2090	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2901	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2925	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
11	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2974	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2975	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2976 MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
11 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2977 MANUTENÇÃO DO CAPS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
11 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2978 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 1
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2980 MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE TÉCNICA DE AÇÕES DE SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
11 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco Custeio
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0009	CONSORCIO-CIMPAJEU	1
030901	CONSORCIO-CIMPAJEU	
2985	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - SAMU	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição

1007 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Meta

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 Saúde 122 Administração Geral 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 1

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM 030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1945	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1946	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	1
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
10	Saúde	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

1222 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Ações

Meta

1

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

1939 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

09 Transferência do Salário Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

1940 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

09 Transferência do Salário Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

1941 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

12 Educação

365 Educação Infantil

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

09 Transferência do Salário Educação

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
1949 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
1958 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
12 Educação
367 Educação Especial
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição

1223 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Meta

1

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 2926 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 2927 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

1

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 2929 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
2935	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
10	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
2936	CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
09	Transferência do Salário Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
2937	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
2946	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	
12	Educação	
364	Ensino Superior	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
2949 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA
12 Educação
365 Educação Infantil
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
12 Educação
367 Educação Especial
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
06 Transferências do Fundeb 30% e 70%
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM 1
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM
2984 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
06 Transferências do Fundeb 30% e 70%
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	4027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	Educação	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	4034	PRECATÓRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	12	Educação	122	Administração Geral	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	4035	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA ENSINO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	4036	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FARDAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024



0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
4037	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FARDAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
4055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
09	Transferência do Salário Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	1
030101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
4056	APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024
Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
1303 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020903	DIRETORIA DE CULTURA						
	1067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ DIRETORIA DE CULTURA						
	13	Cultura						
		122	Administração Geral					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinarios					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020903	DIRETORIA DE CULTURA						
	1915	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO CULTURAL DE IBIMIRIM						
	13	Cultura						
		392	Difusão Cultural					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinarios					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020903	DIRETORIA DE CULTURA						
	2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA						
	13	Cultura						
		122	Administração Geral					
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		00	Recursos Ordinarios					
		3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024



Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
2105	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O CENTRO CULTURAL DE IBIMIRIM	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA AS OFICINAS CULTURAIS ARTÍSTICAS	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020903	DIRETORIA DE CULTURA	
4014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA A FEIRA DE ARTES IBIMIRIM MULTICULTURAL - FAIM	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024



1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020903 DIRETORIA DE CULTURA
4015 MANUTENÇÃO DO PROJETO CARAVANA IBIMIRIM MULTICULTURAL
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição
1505 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA						
	1900	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS						
	26	Transporte						
		606	Extensão Rural					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinarios			
					4		DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS						
	15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinarios			
					4		DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
	15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana					
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				00	Recursos Ordinarios			
					4		DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024



0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

1020 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

1023 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

1028 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1

020801 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

1068 CONSTRUÇÃO, REFORMA, OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E OUTROS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	
1956	CONSTRUÇÃO DO PORTICO DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
81	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	
1957	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE REDE FISICA DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
26	Transporte	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	
2032	MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ASFALTICA E GRANITICA	
26	Transporte	
452	Serviços Urbanos	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
81	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA	
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinarios	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024
Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020802 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020803 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
1899 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020803 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
2993 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
020804 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE
1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 020804 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSPORTE 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	1
<hr/>		
0010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1911 CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	1
<hr/>		
0010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1912 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	1
<hr/>		
0010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 031000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1913 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FEM MULHER 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
1506 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA						
		1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS					
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA						
	2989	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CEMITÉRIOS						
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE						
		1042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ DIRETORIA DE ESTRADAS					
		04	Administração					
			122	Administração Geral				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE ESTRADAS E RODAGENS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
2995	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	3
		DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

1508 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE

Ações						Meta	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM						
020804	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE						
2036	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS AO TRÂNSITO						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Ordinários						3
							DESPESAS CORRENTES

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

1509 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA							
1953	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
020802	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA							
2994	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição
1510 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
	17	Saneamento						
	511	Saneamento Básico Rural						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinarios						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
	1908	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS NO MUNICIPIOS						
	15	Urbanismo						
	544	Recursos Hidricos						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinarios						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
	1909	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS						
	15	Urbanismo						
	544	Recursos Hidricos						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinarios						
	4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 0, Data: 31/07/2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
021003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
1910 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
15 Urbanismo
544 Recursos Hídricos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
021003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
3123 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO RECURSOS HÍDRICOS
15 Urbanismo
544 Recursos Hídricos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
021003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
4000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL
15 Urbanismo
544 Recursos Hídricos
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023



Programa Descrição
1705 ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
		1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
		2990	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024

Programa Descrição
1804 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
		1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
			Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
		2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS					
			Gestão Ambiental					
			542	Controle Ambiental				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE						
		2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
			Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM 1
021003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
4007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental 01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinarios 3
DESPESAS CORRENTES

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição
1902 PROMOÇÃO AO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
		1030	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
		1914	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - RECEPTIVO TURÍSTICO CULTURAL					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020905	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
		2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020905 DEPARTAMENTO DE TURISMO
4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TURISMO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
020905 DEPARTAMENTO DE TURISMO
4008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO RECEPTIVO TURÍSTICO CULTURAL
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

2012 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	20	Agricultura						
	606	Extensão Rural						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinários					4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO						
	20	Agricultura						
	609	Defesa Agropecuária						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinários					4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	1041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS						
	20	Agricultura						
	609	Defesa Agropecuária						
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	00	Recursos Ordinários					4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024
Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	
20	Agricultura	
609	Defesa Agropecuária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS A EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS	
20	Agricultura	
609	Defesa Agropecuária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2052	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, AÇOUQUES E MATADOUROS	
20	Agricultura	
609	Defesa Agropecuária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024
Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, APICULTURA E PESCA	
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO PROJETO APOIO À APICULTURA	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, APICULTURA E PESCA	
2066	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição

2013 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA							
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALIMENTOS							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2998	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
.....		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM	1
021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
4031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - AGRICULTURA	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
2202 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020801	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO						
	1029	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLOS INDUSTRIAIS	22	Indústria				
				661	Promoção Industrial			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	021001	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	2053	MANUTENÇÃO DO PROJETO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	23	Comércio e Serviços				
				691	Promoção Comercial			
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

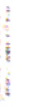
Programa Descrição
2730 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENTO ESTADUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1868	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FUNDO A FUNDO-ESTADUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados							
22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2992	MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO - ESTADUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados							
22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2999	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-ESTADO							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados							
22	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
 2024



Programa Descrição
2763 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020904	DIRETORIA DE DESPORTOS						
		1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ DIRETORIA DE ESPORTES					
		27	Desporto e Lazer					
			122	Administração Geral				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020904	DIRETORIA DE DESPORTOS						
		2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTE					
		27	Desporto e Lazer					
			122	Administração Geral				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020904	DIRETORIA DE DESPORTOS						
		2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
2765 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM							1
	030301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1955	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA CADÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL/ IGDPA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 31/07/2023)
2024

Lei: 0, Data: 31/07/2023

Programa Descrição
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM							1
	020702	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA						
	2029	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		99	Reserva de Contingência					
			999	Reserva de Contingência				
				01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0008	IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM							1
	030601	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM						
	0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		99	Reserva de Contingência					
			999	Reserva de Contingência				
				04	Órgãos da Administração Indireta			
					03	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entradas de Recursos		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Notas Explicativas